

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 — Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG — CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 22116/2025

Processo n.: 1148187

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Sebastião Gomes Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste

Senhor Presidente,

Por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, e nos termos do disposto no art. 84, parágrafo único, inciso I da Res. 24/2023, comunico a V. Ex.ª que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas desse Município, na Sessão de 19/08/2025, referente ao processo acima epigrafado, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 28/08/2025.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, deverão ser enviados, por meio do *Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP*, no endereço www.mpc.mg.gov.br/simp, os seguintes documentos em versão digitalizada: Resolução aprovada, promulgada e publicada; atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 102/2008, bem como comprovação da abertura do contraditório.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, via SIMP, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retromencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/2008, bem como a adoção das medidas cabíveis por parte do Ministério Público.

Cientifico V. Ex.ª, também, que ao apreciar e votar o projeto de Lei Orçamentária Anual ou o projeto de lei de alteração da LOA, não autorize previamente a suplementação de dotações em percentuais elevados.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo

Coordenadora
(assinado eletronicamente)

Qualquer dúvida quanto ao Sistema Informatizado do Ministério Público-SIMP, ligar para (31) 3348-2196



Emitido por

Helen

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste - MG



Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/10/08000290	
Número / Ano	000290/2025
Data / Horário	08/10/2025 - 15:31:22
Assunto	Ofício nº 22116/2025 - Processo nº 1148187 - Parecer prévio das contas do ano de 2022.
Interessado	Giovana Lameirinhas Arcanjo - Coordenadora de Pós Deliberação do TCEMG
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	1